



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 1/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0007757-43.2020.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o titular da Seção de Patrimônio - SEPAT, para atuar como gestor, e, o titular da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI, para atuar como fiscal da aquisição de solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo aquisição de serviços de software e suporte técnico, mediante as respectivas Atas de Registros de Preços Nº 100/2020 e Nº 101/2020, firmada com a empresa Service IT Security Consultoria de Segurança em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.373.559/0001-46, conforme publicação no Portal da Transparência, da homologação do Pregão Eletrônico nº 37/2020 - TRE/PB (doc. 0833059).

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução n.º 15.787/2017

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 04 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 04/01/2021, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837522** e o código CRC **6DEF7DCF**.